


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA
A marca de um novo tempo

LEI Nº 240/93.

DE 15 DE JUNHO DE 1.993.

Dispõe sobre a criação do cargo de Tesou
reiro e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Muni
cipal de Juscimeira-MT., usando das atribui
ções que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber
que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA'
a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica criado o Cargo de Tesoureiro'
Municipal, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Fi
nanças.

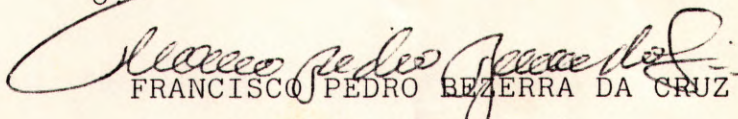
Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º.- revogam-se as disposições em con
trário.

Gabinete do Prefeito

Em, 15 de junho de 1.993.

SANCIONO:


FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ
Prefeito Municipal